



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 1246

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Procuradoria Geral do Município	1
Portarias	1
Secretaria Municipal da Saúde	2
Vigilância Sanitária	2
Notificação	2
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	8
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Despacho de Julgamento	8
PODER LEGISLATIVO	8
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Município

Portarias

PORTARIA Nº 177, de 22 DE OUTUBRO DE 2020.

(Estabelece a divisão de trabalho entre os Procuradores Municipais lotados nas Coordenadorias das Procuradorias Judicial, Fiscal e Administrativa)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 26, III da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando que nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei complementar 326 de 06 de janeiro de 2017 é atribuição da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município expedir atos visando a regularidade e ao aperfeiçoamento dos serviços da Procuradoria Geral do Município.

Considerando a necessidade da adoção de medidas que promovam a celeridade nas análises e adoção das medidas a serem tomadas em cada caso, na defesa do interesse público, com a distribuição isonômica dos serviços das Coordenadorias aos seus Procuradores.

Considerando o contido no Processo PGM 362/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Seja estabelecida a divisão dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Coordenadoria da Procuradoria Judicial, da seguinte forma:

I – Sob a responsabilidade da Procuradora do Município Dra. Aline Cristina Dias Domingos os Processos da Vara do Trabalho, da Quarta Vara Cível, e aqueles com finais 0, 1, 2, 09, 19 e 29 do Juizado Especial da Fazenda Pública, bem como os processos judiciais do VOTUPREV.

II - Sob a responsabilidade da Procuradora do Município Dra. Janaína Cássia de Moraes Munhoz, os Processos da Primeira Vara Cível, Segunda Vara Cível e aqueles com finais 3, 4, 5, 39, 49 e 59 do Juizado Especial da Fazenda Pública.

III - Sob a responsabilidade do Procurador do Município Dr. Giulliano Ivo Batista Ramos, os Processos da Segunda Vara Criminal e da Infância e da Juventude, os Processos da Terceira Vara Cível e aqueles com finais 6, 7, 8, 69, 79, 89 e 99 do Juizado Especial da Fazenda Pública.

Art. 2º - Seja estabelecida a divisão dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Coordenadoria da Procuradoria Fiscal, da seguinte forma:

I – Sob a responsabilidade do Procurador do Município,



Dr. Heberte Menezes da Costa, os Processos de finais com números ímpares;

II – Sob a responsabilidade do Procurador do Município, Dr. Gilmar Francelino da Silva, os Processos de finais com números pares.

a) Nos Processos Físicos, considera-se o número de ordem;

b) Nos Processos Digitais, considera-se o dígito antes do ano.

Art. 3º - Seja estabelecida a divisão dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Coordenadoria da Procuradoria Administrativa, da seguinte forma:

I – Sob a responsabilidade da Procuradora do Município, Dra. Flávia Denise Ruza, os Processos Administrativos Gerais, Processos PGM e Processos de Licitações, de finais com números pares;

II – Sob a responsabilidade da Procuradora do Município, Dra. Maria Beatriz Ferrari Pain, os Processos Administrativos Gerais, Processos PGM e Processos de Licitações, de finais com números ímpares e os processos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE.

Art. 4º - A divisão do trabalho prevista nesta Portaria não exclui quaisquer atribuições previstas na Lei Complementar Municipal 326/2017, tampouco demais determinações de atos e serviços conexos pelo Procurador Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 22 de Outubro de 2020.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Procurador do Município – Corregedor Geral

OAB/SP 239.072

Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 067 / 2020

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária comunica os despachos do Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 11/02/2020:

Autuado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A.

Data da Autuação: 11/02/2020

Data da Decisão: 01/04/2020;

CNPJ ou CPF: 90.400.888/0943-76;

Processo nº: 0061/20;

Localidade: Rua Amazonas – 3357 – PATRIMÔNIO NOVO

Tipificação da Infração: Artigo 122 da Lei Estadual

10.083/98, art. 17 da Lei Municipal 3774/04 regulamentada pelo Decreto nº 7.022/05;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado pagou a multa retirando a 2º via do boleto, o Processo Administrativo Sanitário está encerrado e apto a ser arquivado.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 18/07/2020:

Autuado: ELISMARA DA CUNHA NASCIMENTO;

Data da Autuação: 11/02/2020;

Data da Decisão: 30/09/2020;

CNPJ ou CPF: 477.756.098-85;

Processo nº: 0235/20;

Localidade: Rua Rubens Zanini – 3340 – Cohab João Abauto

Tipificação da Infração: Artigo 122 da Lei Estadual 10.083/98, art. 17 da Lei Municipal 3774/04 regulamentada pelo Decreto nº 7.022/05;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado pagou a multa, o Processo Administrativo Sanitário está encerrado e apto a ser arquivado.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 10/08/2020:

Autuado: LOPES SUPERMERCADOS LTDA;

Data da Autuação: 08/08/2020;

Data da Decisão: 13/10/2020;

CNPJ ou CPF: 53.963.443/0016-20;

Processo nº: 0262/20;

Localidade: Rua Alfredo Rodrigues Simões – 3203 – Chácara Aviação

Tipificação da Infração: Artigo 122 inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Decreto Municipal nº 12.158 de 19/03/2020.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado pagou a multa, o Processo Administrativo Sanitário está encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 23 de outubro de 2020.

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária



Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020 - PROCESSO Nº 435/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de câmaras de ar para manutenção da frota de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 6 (seis) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP o item 1, com o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais); o item 4, com o valor de R\$ 1.665,00 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais); o item 5, com o valor de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais); o item 6, com o valor de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais); o item 7, com o valor de R\$ 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais); o item 8, com o valor de R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais); o item 9, com o valor de R\$ 2.052,00 (dois mil e cinquenta e dois reais); o item 10, com o valor de R\$ 708,00 (setecentos e oito reais); o item 11, com o valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais); o item 12, com o valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); o item 13, com o valor de R\$ 916,50 (novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 19.274,00 (dezenove mil, duzentos e setenta e quatro reais). O item 3 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 19.274,00 (dezenove mil, duzentos e setenta e quatro reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 22/10/2020

SEC ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020 - PROCESSO Nº 435/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de câmaras de ar para manutenção da frota de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 6 (seis) meses.

ADJUDICO para a empresa: PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP o item 1, com o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais); o item 4, com o valor de R\$ 1.665,00 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais); o item 5, com o valor de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais); o item 6, com o valor de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais); o item 7, com o valor de R\$ 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais); o item 8, com o valor de R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais); o item 9, com o valor de R\$ 2.052,00 (dois mil e cinquenta e dois reais); o item 10, com o valor de R\$ 708,00 (setecentos e oito reais); o item 11, com

o valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais); o item 12, com o valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); o item 13, com o valor de R\$ 916,50 (novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 19.274,00 (dezenove mil, duzentos e setenta e quatro reais). O item 3 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 19.274,00 (dezenove mil, duzentos e setenta e quatro reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 22/10/2020.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020 - PROCESSO Nº 432/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos de uso veterinário (1 – 2 – 3) para CPVA – Centro de Proteção a Vida Animal, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO para as empresas: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI - ME o item 2, com o valor de R\$ 6.567,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais); o item 5, com o valor de R\$ 5.136,00 (cinco mil, cento e trinta e seis reais); o item 6, com o valor de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais); o item 7, com o valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais); o item 8, com o valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); o item 9, com o valor de R\$ 5.664,50 (cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); o item 10, com o valor de R\$ 5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais); o item 11, com o valor de R\$ 38.370,00 (trinta e oito mil, trezentos e setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 64.235,50 (sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). E L MACHADO & L D MATOS LTDA - EPP o item 14, com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Os itens 1, 3, 4, 12, 13, 15 e 16 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 64.935,50 (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). VANESSA MARIN LORETO – Pregoeira – 21/10/2020.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020 - PROCESSO Nº 432/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos de uso veterinário (1 – 2 – 3) para CPVA – Centro de Proteção a Vida Animal, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI - ME o item 2, com o valor de R\$ 6.567,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais); o item 5, com o valor de R\$ 5.136,00 (cinco mil, cento e trinta e seis reais); o item 6, com o valor de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais); o item 7, com o valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais); o item 8, com o valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); o item 9, com o valor de R\$ 5.664,50 (cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); o item 10, com o valor de R\$ 5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais); o item 11, com o valor de R\$ 38.370,00 (trinta e oito mil, trezentos e setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 64.235,50 (sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). E L MACHADO & L D MATOS LTDA - EPP o item



14, com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Os itens 1, 3, 4, 12, 13, 15 e 16 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 64.935,50 (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 21/10/2020.

SEC SAÚDE - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 117/2020 - Processo nº 462/2020, referente Aquisição de kit reagente para a realização de exames de COVID-19 pelo Laboratório Municipal - correspondente medidas para enfrentamento da Emergência da Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) - conforme LEI FEDERAL 13.979/2020, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 23/10/2020.

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2020

PROCESSO Nº 434/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de placas de sinalização de trânsito, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: RIO PRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS - EIRELI o item 6, com o valor de R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais); o item 7, com o valor de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais); o item 9, com o valor de R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais); o item 11, com o valor de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais); o item 13, com o valor de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais); o item 19, com o valor de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais); o item 23, com o valor de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.718,00 (cinco mil, setecentos e dezoito reais). PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO o item 1, com o valor de R\$ 649,10 (seiscentos e quarenta e nove reais e dez centavos); o item 2, com o valor de R\$ 649,10 (seiscentos e quarenta e nove reais e dez centavos); o item 3, com o valor de R\$ 649,10 (seiscentos e quarenta e nove reais e dez centavos); o item 4, com o valor de R\$ 1.158,20 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos); o item 5, com o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); o item 8, com o valor de R\$ 694,92 (seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos); o item 10, com o valor de R\$ 1.853,12 (um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e doze centavos); o item 12, com o valor de R\$ 1.158,20 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos); o item 14, com o valor de R\$ 6.949,20 (seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); o item 15, com o valor de R\$ 1.389,84 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); o item 16, com o valor de R\$ 463,28 (quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos); o item 17, com o valor de R\$ 2.316,40 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos); o item 18, com o valor de R\$ 694,92 (seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos); o item

20, com o valor de R\$ 694,92 (seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos); o item 21, com o valor de R\$ 231,64 (duzentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos); o item 22, com o valor de R\$ 694,92 (seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos); o item 24, com o valor de R\$ 231,64 (duzentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 21.878,50 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 27.596,50 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 21/10/2021.

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2020

PROCESSO Nº 434/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de placas de sinalização de trânsito, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: RIO PRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS - EIRELI o item 6, com o valor de R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais); o item 7, com o valor de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais); o item 9, com o valor de R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais); o item 11, com o valor de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais); o item 13, com o valor de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais); o item 19, com o valor de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais); o item 23, com o valor de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.718,00 (cinco mil, setecentos e dezoito reais). PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO o item 1, com o valor de R\$ 649,10 (seiscentos e quarenta e nove reais e dez centavos); o item 2, com o valor de R\$ 649,10 (seiscentos e quarenta e nove reais e dez centavos); o item 3, com o valor de R\$ 649,10 (seiscentos e quarenta e nove reais e dez centavos); o item 4, com o valor de R\$ 1.158,20 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos); o item 5, com o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); o item 8, com o valor de R\$ 694,92 (seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos); o item 10, com o valor de R\$ 1.853,12 (um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e doze centavos); o item 12, com o valor de R\$ 1.158,20 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos); o item 14, com o valor de R\$ 6.949,20 (seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); o item 15, com o valor de R\$ 1.389,84 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); o item 16, com o valor de R\$ 463,28 (quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos); o item 17, com o valor de R\$ 2.316,40 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos); o item 18, com o valor de R\$ 694,92 (seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos); o item 20, com o valor de R\$ 694,92 (seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos); o item 21, com o valor de R\$ 231,64 (duzentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos); o item 22, com o valor de R\$ 694,92 (seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos); o item 24, com o valor de R\$ 231,64 (duzentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R\$



21.878,50 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 27.596,50 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 21/10/2020.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - TERMO DE REVOGAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Eletrônico Nº 086/2020 - Processo nº 381/2020, para a aquisição de kits de alimentos (2) para famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social para enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19) para utilização nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 21/10/2020.

SEC OBRAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2020 - PROCESSO Nº 463/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e ferramentas diversas para utilização da equipe de manutenção da Secretaria Municipal de Obras, durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/11/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 26/10/2020 ao dia 10/11/2020 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 10/11/2020 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 23/10/2020.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2020 - PROCESSO Nº 464/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material hospitalar (Equipo para alimentação enteral) por força de Ação Judicial e Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/11/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 26/10/2020 ao dia 10/11/2020 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 10/11/2020 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes

às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 23/10/2020.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos veterinários para utilização no CCZ – Centro de Controle do Zoonoses, durante o período de 06 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.026.245	FR	05	Acepromazina 0,2% (acepran 0,2 mg/100 ml.	Syntec	R\$ 22,82	R\$ 114,10
03	001.026.028	FR	05	Antibiótico, mucolítico e antisséptico para uma infusão eficiente.	Ouro Fino	R\$ 39,00	R\$ 195,00
05	001.026.223	FR	20	Carrapaticida e sarnicida para cães	Bimeda	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
07	001.026.250	CX	10	Doxiciclina 200 mg comprimidos, antibiótico de amplo espectro.	Syntec	R\$ 25,00	R\$ 250,00
10	001.026.249	FR	04	Fipronil 2,5 mg, indicado para tratamento e prevenção de infestações por pulgas e carrapatos.	Virbac	R\$ 69,70	R\$ 278,80
11	001.026.027	UND	15	FLUNIXIN (compatível com Niglumine), ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANTI-PIRÉTICOS, ANTI-ALERGICOS E ANALGÉSICOS.	J. A.	R\$ 41,00	R\$ 615,00
12	001.026.004	FR	20	Inseticida piretróide, (compatível com BARRAGE.	Zoetis	R\$ 4,40	R\$ 88,00
14	001.026.026	UND	02	MELOXICAN – (compatível com Maxican)	Syntec	R\$ 75,90	R\$ 151,80
15	001.026.248	FR	10	Óleo de ricino 100 g, indicado como cicatrizante, frasco spray com 120 ml.	Vansil	R\$ 86,00	R\$ 860,00
16	001.026.054	CX	30	Pamoato de Pirantel+ Praziquantel..	Biovet	R\$ 20,90	R\$ 627,00
18	001.026.243	BIS	15	Salicilato de metila 1,00 g, cânfora 0,50 g.	Ibasa	R\$ 26,71	R\$ 400,65
19	001.026.126	FR	03	Sedativo (compatível com Equisedan	J. A.	R\$ 163,73	R\$ 491,19
20	001.026.101	FR	25	Sedativo com ação miorelaxante e analgésica (compatível com Anasedan Injetável).	Syntec	R\$ 13,00	R\$ 325,00
22	001.026.247	FR	06	Tartarato de ketanserina 0,345 g (asiaticosídeo 0,200 g, veículo g.s.p 100,00 ml).	Ouro Fino	R\$ 82,00	R\$ 492,00
25	001.026.242	UND	50	Vermífugo em pasta, de amplo espectro.	Lavizoo	R\$ 14,95	R\$ 747,50

Pregão Eletrônico nº 114/2020A - Processo nº 431/2020A. Valor global estimado: R\$ 6.956,04. Vigência: 06 meses. Assinatura: 23 de outubro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 23/10/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos veterinários para utilização no CCZ – Centro de Controle do Zoonoses, durante o período de 06 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
08	001.026.067	FR	02	Endectocida injetável (compatível com Ivomec 1%), à base de ivermectina a 1%, indicado para o tratamento e controle parasitário que impede a ação de agentes infecciosos. O medicamento age diretamente na musculatura do parasita, causando a sua morte e eliminação. Apresentação em frasco de 50ml.	Ivermic	R\$ 18,50	R\$ 37,00
21	001.026.059	FR	15	Sulfadoxina 20mg + trimetoprim 4mg + piroxicam 1,2, (compatível com Fortgal injetável 50 ml), usado no combate a inflamações, apresentação em frasco de 50 ml.	Agener União	R\$ 37,65	R\$ 564,75
26	001.026.253	CX	01	Fio de sutura interna catgut nº 0, caixa contendo 12 fios cada, uso veterinário.	Shalon	R\$ 92,00	R\$ 92,00
27	001.026.254	CX	01	Fio de sutura interna catgut nº 1, caixa contendo 12 fios cada, uso veterinário.	Shalon	R\$ 89,00	R\$ 89,00
28	001.026.255	CX	01	Fio de sutura interna catgut nº 2, caixa contendo 12 fios cada, uso veterinário.	Shalon	R\$ 127,00	R\$ 127,00

Pregão Eletrônico nº 114/2020B - Processo nº 431/2020B. Valor global estimado: R\$ 909,75. Vigência: 06 meses. Assinatura: 23 de outubro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 23/10/2020.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI – EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos veterinários para utilização no CCZ – Centro de Controle de Zoonoses, durante o período de 06 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
13	001.026.044	UND	10	Matabicheira em pó usado para tratamento e prevenção (compatível com Tanidil). Protege a ferida, evitando o aparecimento das miíases (bicheiras) em bovinos, equinos, suínos e ovinos, causadas por larvas e moscas. Embalagem com 200gr.	Tanidil	R\$ 39,10	R\$ 391,00
23	001.026.251	CX	10	Vacina importada (compatível com Vanguard, Canigem ou Recombitek) para tratamento contra cinomose, hepatite contagiosa, adempvirose, parvovirose e leptospirose, caixa contendo 10 doses de 1,0 ml.	Vanguard	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
24	001.026.252	CX	05	Vacina importada para gatos (compatível com Fellocel ou Felligen) para tratamento contra calicivirose, rinotraqueíte, panleucopenia e raiva, caixa contendo 10 doses de 1,0 ml.	Felocell	R\$ 445,40	R\$ 2.227,00

Pregão Eletrônico nº 114/2020C - Processo nº 431/2020C. Valor global estimado: R\$ 6.218,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 23 de outubro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 23/10/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de higiene (fralda descartável) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.006.643	UND	1.800	Fralda descartável infantil, tamanho M (médio), usuário de peso aproximado de 5 a 5,5Kg até 9,5Kg, com aloe vera e vitamina E, formato anatômico, não tóxico, de composição de celulose, polietileno, polipropileno, polímero super absorvente, fitas adesivas reguláveis de sistema abre e fecha sem perda de aderência, elásticos nas pernas de fios de lycra, barreiras laterais antivazamento, suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde.	Scooby Doo	R\$ 0,77	R\$ 1.386,00

Pregão Eletrônico nº 112/2020A - Processo nº 425/2020A. Valor global estimado: R\$ 1.389,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 23 de outubro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 23/10/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de higiene (fralda descartável) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	001.006.681	UND	2.800	Fralda descartável, (Bigfrol Plus), Adulto, com gel, com fita adesiva reposicionáveis, protetor impermeabilizante e anatômico (tamanho XG), embaladas adequadamente.	Bigfrol Plus	R\$ 3,15	R\$ 8.820,00

Pregão Eletrônico nº 112/2020B- Processo nº 425/2020B. Valor global estimado: R\$ 8.820,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 23 de outubro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 23/10/2020.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 11 - CONTRATO Nº 06/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: AUTO POSTO SÓ NATA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de, aproximadamente, 1.000 (mil) litros de Gasolina comum, 8.300 (oito mil e trezentos) litros de Óleo Diesel S10 e 4.200 (quatro mil e duzentos) litros de Etanol, pelo período de até 12 (doze) meses.

VALOR DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Diesel S10 passa de R\$ 3,294 (Três reais, duzentos e noventa e quatro milésimos de centavos), para R\$ 3,406 (três reais quatrocentos e seis milésimos de centavos), e para a Gasolina Comum passa R\$ 4,048 (quatro reais e quarenta e oito milésimos de centavos), para R\$ 4.161 (quatro reais cento e sessenta e um milésimos de centavos), o Etanol Comum passa de R\$ 2,365 (dois reais trezentos e sessenta e cinco milésimos de centavos) para R\$ 2,459 (dois reais quatrocentos e cinquenta e nove milésimos de centavos), cujos preços a serem praticados terão início a partir do dia 22 de outubro de 2020.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22 de outubro de 2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2020 – Processo nº 04/2020.

Votuporanga, 23 de outubro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Despacho de Julgamento

AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA – ENVELOPE Nº 02 - APRESENTADA PELA LICITANTE HABILITADA EM FACE DO CONVITE Nº 07 /2020 – PROCESSO Nº 79/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a retirada e instalação completa de reservatório metálico tipo taça com capacidade de 150 m³, localizado na Rua Elvio Morialli, s/nº, Loteamento Parque Cidade Jardim II, Votuporanga/SP, com Latitude: - 20.396033 e Longitude: - 49.940840 e instalação na Rua Projetada 01, s/nº, 7º Distrito Empresarial Maria dos Santos Facchini, Distrito de Simonsen, Votuporanga/SP, com Latitude: - 20.444849 e Longitude: - 49.907783, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo em anexo.

A Comissão Permanente de Licitação decidiu

CLASSIFICAR, em primeiro lugar, a empresa: JUNIO NAOTO SUZUKI EIRELI, que não se fez representar neste ato, apresentou proposta com o valor de R\$ 29.138,29 (vinte e nove mil, cento e trinta e oito reais e vinte e nove centavos).

A Comissão concede o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta decisão, para apresentação de eventuais recursos, conforme o artigo 109, §6º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Votuporanga, 23 de outubro de 2020.

Alexandre Venâncio de Lima

Presidente da Comissão de Licitação

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 03

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2017

PROCESSO INTERNO Nº 135/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: P&P Colibri - Consultoria e Soluções S/S Ltda

CNPJ nº 15.417.725/0001-57

OBJETO: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do objeto contratado e manutenção do valor mensal pago pela sua execução de acordo com valores contratados inicialmente, sendo este objeto a locação e direito de uso de sistema para compilação, gerenciamento e divulgação de atos oficiais e Leis do Município de Votuporanga, assim como a disponibilidade de ferramenta para estruturação da Imprensa Oficial do Município, em modalidade de cessão de direito de uso de sistema informatizado (SaaS – Software as a Service).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), durante o período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 25/10/2020 a 25/10/2021

MODALIDADE: Dispensada nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA: 23/10/2020

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 03

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017

PROCESSO INTERNO Nº 119/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA



LTDA EPP

CNPJ nº 56.982.416/0001-07

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato de prestação de serviços continuados com aquisição de software de gestão de processo legislativo e administrativo por tempo determinado, ficando acrescido do seguinte item: Licença de uso do Módulo de Trâmites de Processos Web (Workflow) com certificação digital, incluindo sua implantação, treinamento, suporte, atualizações, hospedagem e adequações necessárias, conforme descritivo/referencial que fica fazendo parte integrante deste aditivo.

VALOR: Alteração do valor contratado, passando o mesmo a ter o valor mensal de R\$ 2.370,00 (dois mil e trezentos e setenta reais) o que corresponde ao reajuste de 24,73% sobre o valor do contrato vigente, o que irá perfazer o valor global de R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO: 010310001.2.001 3.3.90.39 OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 25/10/2020 a 25/10/2021.

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 01/2017

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA: 23/10/2020

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br